

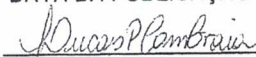


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO Nº. 368, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 04/12/2019


ASSINATURA

REGULAMENTA A LEI Nº.1.693, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO SAAE DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, no orçamento do SAAE, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 1030 – Desapropriação de Interesse Público
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.1030 – Desapropriação de Interesse Público
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTES DE RECURSOS: 100

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1030.4.4.90.51.00

Valor: R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo
Valor: R\$ 30.000,00
03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.40.00.100 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 20.000,00
TOTALR\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 04 de dezembro de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:

S. M. Fazenda e Administração